



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Corregedora-Geral

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidor

Carlos Augusto Alcântara Machado

Colégio de Procuradores de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente)

Moacyr Soares da Mota

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)

Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

Conselho Superior do Ministério Público

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente)

Procurador-Geral de Justiça

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

Corregedora-Geral

Membros

Josenias França do Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária

Secretária-Geral do MPSE

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Arnaldo Figueiredo Sobral

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Avisos

EXTRATO

TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E OPERACIONAL

Partes: Ministério Público do Estado de Sergipe e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe - CAU/SE.

Objetivo: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a cooperação técnica, científica e operacional entre as partes celebrantes, visando estabelecer um mecanismo de ação conjunta e eficiente de fiscalização, de forma a assegurar o cumprimento das normas de ordem urbanística e ambiental, envolvendo a elaboração de requisitos e a sua operacionalização.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Aracaju, 15 de abril de 2019.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Avisos

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019

Partes: Ministério Público do Estado de Sergipe, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

Objetivo: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade conferir efetividade às normas de proteção da vida, saúde e segurança do consumidor, previstas na Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), Lei Estadual nº 8.151/16 (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Sergipe) e demais normas pertinentes, visando prevenir acidentes de consumo decorrentes de eventuais infrações de fornecedores dos serviços de lazer, cultura, entretenimento, desportos e congêneres no âmbito do Estado de Sergipe.

Vigência: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

Aracaju, 15 de abril de 2019.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)





3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais de Promoção e Remoção

EDITAL nº 16/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar n.º 02/90 e, em conformidade com os ditames da Resolução nº 04/2011 - CSMP, de 18 de outubro de 2011, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria Criminal de Lagarto, de Entrância Final.

Aracaju, 15 de Abril de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 029/2019 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em reunião ordinária do citado Órgão colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

01 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.18.01.0169 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Carlos Henrique de Jesus Figueiredo e Empresa de Transporte coletivo Atalaia. Assunto: Suposto prejuízo às pessoas que fazem uso do transporte coletivo no município de Nossa Senhora do Socorro causado pela não parada do ônibus da empresa Atalaia, linha 6129, num ponto da localidade;

02 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0006 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: Anônimo e Maximus Academia. Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação do sossego provocada pelas atividades da "Academia Maximus", localizada na Rua Goiás, nº 1019, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE;

03 - Inquérito Civil PROEJ nº 85.18.01.0056 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto Interessados: Samoel Pereira dos Santos e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposta transferência do servidor público municipal Samoel Pereira dos Santos de seu local de trabalho por perseguição política, visto ser opositor do atual prefeito de Tobias Barreto;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.18.01.0145 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e Hospital Veterinário Vicente Borelli. Assunto: Suposta sonegação fiscal praticada no Hospital Veterinário Vicente Borelli;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 65.15.01.0006 - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Eliane Santos Soares e Lenilza de Zélito. Assunto: Suposto incômodo à população do Povoado Lagoa Verde, causado pelo mau cheiro exalado de duas pocilgas existentes na região;

06 - Inquérito Civil PROEJ nº 24.15.01.0037 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Ministério Público Federal e Secretaria de Saúde de São Cristóvão. Assunto: Suposta irregularidade consistente na reprovação das contas da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE relativa ao ano de 2013;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 24.17.01.0017 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados:



Rosa Eunice Alves Azevedo através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Banco de Brasil. Assunto: Suposto descumprimento da agência do Banco do Brasil Campus UFS à lei municipal que regulamenta o tempo máximo de espera de 15 minutos para atendimento bancário;

08 - Inquérito Civil PROEJ nº 24.17.01.0037 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Anônimo e Município de São Cristóvão. Assunto: Suposto acúmulo de lixo em terreno baldio localizado na Rua Manoel Veríssimo de Farias, Conjunto Madre Paulina, Bairro Rosa Elze;

09 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.18.01.0366 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Procuradoria da República no Estado de Sergipe e não há noticiado. Assunto: Suposta prática de Racismo e prática de Bullying contra o Sr. Davi Dos Santos;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0013 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessado: SINTESE e Prefeitura de Santo Amaro. Assunto: Apurar as supostas más condições de trabalho na rede municipal de ensino, a situação reforma da Escola Municipal João Marinho Filho e a situação dos banheiros da Escola Municipal Vice-Governador Benedito Figueiredo;

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 54.18.01.0105 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: COVISA e Hospital de Cirurgia. Assunto: Supostas inadequações graves no centro de material e esterilização do Hospital de Cirurgia;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 54.17.01.0065 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sonia Cristina Dantas de Melo e HUSE. Assunto: Apurar a suposta demora na transferência de pacientes do HUSE para o Hospital de Cirurgia;

13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0032 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: Anônimo e Poder Público. Assunto: Suposta irregularidade na lavagem de caminhões de coleta de lixo e de transporte de produtos inflamáveis;

14 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.18.01.0043 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Associação Sergipana dos Empresários de Obras Públicas e Privadas - ASEOPP e Indeterminado. Assunto: Supostas irregularidades urbanísticas na construção de diversos empreendimentos habitacionais, com suposta violação às regras urbanísticas no Loteamento Guajará, Nossa Senhora do Socorro;

15 - Inquérito Civil PROEJ nº 63.17.01.0122 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta existência de diversos buracos na Rua E (via principal), no Bairro Parque São José, em Nossa Senhora do Socorro, ocasionando transtornos à população local;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0071 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Anônimo e Luzinaldo Cardoso Dantas. Assunto: Suposto abate clandestino de bovinos pelo sr. Luzinaldo Cardoso Dantas;

17 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0152 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Maria Luciene Coelho Santos e Secretaria de Estado da Educação. Assunto: Suposta falta de professor de matemática na 7ª Série "A" do Colégio Estadual Nelson Mandela;

18 - Inquérito Civil PROEJ nº 40.19.01.0011 - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Sob sigilo, através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e Fábio Franklin. Assunto: Suposta interferência política e prática de nepotismo em nomeações para o exercício de cargo público no Município de Lagarto;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0204 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Antônio dos Santos, Damário Belmiro Bispo Oliveira, José de Oliveira, vereador "Buraqueiro". Assunto: Apurar a notícia que o vereador, José de Oliveira, conhecido como "Buraqueiro", dispõe de carro com Gasolina, fornecido pela Prefeitura de Gararu o qual fica à disposição de pessoa conhecida como "Damário", de segunda-feira à sexta-feira;

20 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0223 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Renibergna Silveira Santos Mouras. Assunto: Supostas irregularidades na administração da Associação dos Produtores Rurais dos Povoados Carro Quebrado, Lagoas, Lagoa do Monte e Catingueira, por parte da Srª Renibergna Silveira Santos Moura, a qual teria se apoderado de imóveis pertencentes a Associação para benefício próprio e familiar;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 04.17.01.0021 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Isabel Conceição da Silva. Assunto: Suposta situação de vulnerabilidade vivida pela sra. Irene



Honório da Silva;

22 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.18.01.0040 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Andre Luis Dantas Ramos e não identificado. Assunto: Supostos transtornos causados pelo transporte de peças para construção de usina termelétrica neste município de Barra dos Coqueiros, tendo em vista a interdição constante de trechos da Rodovia SE/100;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 71.17.01.0066 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Assunto: Suposta invasão de área pública pertencente ao município de Tomar do Geru, nas proximidades do Fórum local e do Colégio Estadual próximo a subestação da SULGIPE;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 106.18.01.0013 - 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Coletividade - Moradores do Povoado Espinheiro e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Assunto: Supostos problemas relacionados à má qualidade de água fornecida pela DESO;

25 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.18.01.0311 - 4ª Prom. do Cidadão especializada na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público Federal e Sheilla Raquel. Assunto: Suposta prática de racismo na rede social da candidata à Deputada Federal, Sra. Sheilla Raquel, que em vídeo, proferiu as seguintes palavras: "antes da maquiagem estava parecendo o Zumbi dos Palmares", comentário esse considerado ofensivo e racista pelo Ministério Público Federal;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0041 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Ministério Público Estadual de Sergipe, EMSURB e Torre Empreendimentos. Assunto: Supostas ilegalidades nos contratos de coleta de lixo e limpeza urbana de Aracaju, celebrados entre a Emsurb e a empresa Torre Empreendimentos, entre os anos de 2010 a 2016;

27 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0075 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: Ana Maria Conceição Santos e Centro de Controle de Zoonoses - PMA. Assunto: Apurar a notícia que a família da Sra. Ana Maria Conceição Santos foi afetada por um surto de "escabiose" (sarna canina ou felina) e que vários moradores de sua rua se encaminharam ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) para submeterem seus animais domésticos a exames laboratoriais, porém foram orientados a procurar o Ministério Público;

28 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 09.18.01.0059 - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Robson. Assunto: Supostas agressões sofridas por mulher, em situação de violência doméstica;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 82.16.01.0005 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Moradores do Condomínio Bougainville Residence e Desconhecido. Assunto: Suposta existência de um terreno, em completo abandono, localizado na parte dos fundos do Condomínio Bougainville, o qual está servindo de depósito de lixo, onde é jogado todo e qualquer tipo de material, podendo causar sérios prejuízos à saúde dos moradores daquela região;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0044 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe e Município de Canhoba. Assunto: Supostas irregularidades na folha de pagamento do FUNDEB em relação às pessoas de Ana Paula Ferreira Farias, Aparecida de Campos, Maria Lúcia Francisco dos Santos, Jorge Luiz Santos Silva, Norma Tavares Lemos, Silvânia dos Santos Menezes e Solange Vieira de Matos.

Aracaju (SE), 15 de abril de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

Editais de Promoção e Remoção

EDITAL nº 18/2019





O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar n.º 02/90 e, em conformidade com os ditames da Resolução nº 04/2011 - CSMP, de 18 de outubro de 2011, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Nossa Senhora da Glória, de Entrância Final.

Aracaju, 15 de Abril de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

Editais de Promoção e Remoção

E D I T A L nº 17/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar nº 02/90, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria do Tribunal do Júri de Aracaju, de Entrância Final.

Aracaju, 15 de Abril de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)





7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA nº 11/2019

A Promotora de Justiça, em substituição na Promotoria de Defesa do Consumidor Aracaju, LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, Resolução 08/2015 do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público de Sergipe, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor da matéria alinhada no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº10.18.01.0111, informando sobre vício na oferta de produto, promovendo eventual lesão ao consumidor, com cobrança de juros em parcelamento de compras, sem especificação necessária sobre condição essencial do contrato;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil, nos termos do artigo 7º, II da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivã do feito, sob compromisso, GILDETE XAVIER ALMEIDA, servidora pública estadual lotada nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional do MP/SE, na forma do art. 15, §1º da Resolução nº 008/2015- CPJMP/SE;

IV - registre-se no PROEJ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE;





Aracaju/SE, 05 de abril de 2019.

LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA

Promotora de Justiça em Substituição

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA nº 12 /2019

A Promotora de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor Aracaju, LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor da matéria alinhada na NF Nº10.18.01.0191, informando problemas na interligação dos sistemas de esgoto da Deso (Reclamada), junto ao Condomínio Tropical Village (Reclamante);

RESOLVE converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos do artigo 7º, II da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivão do feito, sob compromisso, ELBER GONÇALVES DOS ANJOS, servidor público estadual, lotado nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional do MP/SE, na forma do art. 15, §1º da Resolução nº 008/2015-CPJMP/SE;

IV - registre-se no PROJ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE;

Aracaju/SE, 05 de Abril de 2019

LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA

Promotora de Justiça em substituição



Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA nº 13/2019

A Promotora de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor Aracaju, LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor da matéria alinhada na NF nº10.18.01.0178, informando sobre eventual problema na oferta de produtos quanto à qualidade e prazo de validade pela loja do Supermercado Cencosud Brasil Comercial (Gbarbosa), localizado na Avenida Osvaldo Aranha, nº 1240, Bairro José Conrado de Araújo, nesta Capital,

RESOLVE converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos do artigo 7º, II da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivão do feito, sob compromisso, GILDETE XAVIER ALMEIDA, servidora pública estadual, lotada nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional do MP/SE, na forma do art. 15, §1º da Resolução nº 008/2015-CPJMP/SE;

IV - registre-se no PROEJ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE;

Aracaju/SE, 12 de Abril de 2019

LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA

Promotora de Justiça em substituição

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)





10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria Administrativa

Extratos dos Pedidos de Adesão

ADESÃO PGJ/SE Nº 01/2019

Adesão PGJ/SE nº 01/2019

Parecer Jurídico nº 016/2019

Ata de Registro de Preços: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2018

Partes Contratantes: Procuradoria-Geral de Justiça de Sergipe e a TELC Telecom Empreendimentos Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos para ampliação da solução de rede Wi-Fi do Ministério Público do Estado de Sergipe

Valor Global: R\$ 195.750,00 (cento e noventa e cinco mil , setecentos e cinquenta reais).

Léa Maria Sobral da Cruz

Diretora Administrativa
